
EDITAL CBCTBMF nº 004/2026, de 9 de junho de 2026

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL PARA ADMISSÃO NA CATEGORIA DE MEMBRO EFETIVO

O Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CBCTBMF), por intermédio de sua Diretoria Executiva da Gestão 2025-2026, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas regulamentares para o Exame de Proficiência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, destinado à admissão de novos associados na categoria de Membro Efetivo

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E JUSTIFICATIVA

1.1. O CBCTBMF reconhece que o aperfeiçoamento e a padronização da formação profissional são pilares inarredáveis para a segurança do paciente e para a valorização da especialidade no Brasil. A excelência no exercício da Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CTBMF) exige sólida formação teórica e amplo treinamento prático-cirúrgico.

1.2. O padrão institucional adotado pelo Colégio estabelece como referencial de excelência técnica a carga horária mínima de 8.460 (oito mil, quatrocentas e sessenta) horas de treinamento prático e teórico, equivalente aos programas credenciados de Residência ou Especialização em regime de dedicação exclusiva.

1.3. Com vistas a abrigar e avaliar de forma justa os profissionais especialistas titulados e registrados perante os Conselhos Regionais e Federal de Odontologia (CRO/CFO) cujos cursos de origem possuam carga horária formal inferior ao padrão ouro de 8.460 horas, institui-se o Exame de Proficiência. Este certame atua como instrumento de nivelamento e garantia de qualidade científica, assegurando que todo Membro Colaborador possua proficiência cognitiva e julgamento clínico compatíveis com o elevado padrão exigido pelo CBCTBMF.

2. DO OBJETIVO DO EXAME

2.1. O presente exame tem por objetivo avaliar as competências cognitivas, o domínio da literatura científica atualizada e a capacidade de julgamento e planejamento clínico-cirúrgico dos candidatos, habilitando os profissionais aprovados ao ingresso nos quadros associativos da entidade na categoria de Membro Efetivo.

3. DOS REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1. Para obter a homologação da inscrição, o candidato deverá preencher, de forma cumulativa e rigorosa, os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser graduado em Odontologia por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

3.1.2 Comprovar a conclusão de curso de pós-graduação (Especialização, Residência, Mestrado e Doutorado) na especialidade de CTBMF cuja carga horária total seja inferior a 8.460 horas;

3.1.3 Possuir devidamente ativo ou ter solicitado o registro de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e regular perante o Conselho Regional de Odontologia (CRO) de sua inscrição principal;

3.1.4 Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos, bem como apresentar certidão negativa de processos ético-profissionais expedida pelo CRO nos últimos 30 dias.

3.2. O requerimento de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por via eletrônica para o e-mail oficial secretaria@bucomaxilo.org.br, constando no assunto: "EXAME DE PROFICIÊNCIA - MEMBRO EFETIVO - EDITAL 004/2026".

3.3 Ao ser deferida a inscrição, o candidato receberá um link para preenchimento de formulário eletrônico e envio de documentação comprobatória digitalizada a ser enviado a posteriori.

3.3. Sob pena de indeferimento sumário, toda a documentação comprobatória e o currículo deverão estar consolidados em um **único arquivo digital no formato PDF**, organizado rigorosamente segundo a ordem dos requisitos estabelecidos neste edital.

3.4. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), o ato de inscrição pressupõe o consentimento expresso e inequívoco do candidato para o tratamento e

armazenamento de seus dados e documentos pessoais pelo CBCTBMF, fixando-se o prazo de retenção e guarda segura por 5 (cinco) anos para fins de auditoria, registro histórico e controle da diretoria do CBCTBMF, na figura do seu diretor científico.

4. DA ESTRUTURA E FASES DO EXAME

O certame será composto por duas fases avaliativas distintas, consecutivas e de caráter eliminatório:

4.1. Fase I — Prova Escrita Objetiva (Peso 4)

4.1.1. A Prova Escrita Objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas (múltiplas escolhas: alternativas de A a E ou de A a D, sendo uma alternativa a correta), e deverá ser realizada com caneta esferográfica preta ou azul, a ser providenciada pelo candidato.

4.1.2. É expressamente vedada qualquer forma de consulta durante a realização do processo seletivo. O candidato que violar esta determinação será automaticamente excluído do referido certame.

4.1.3. As questões que apresentarem rasuras serão automaticamente consideradas incorretas, ainda que o conteúdo nelas expresso esteja correto, em observância aos critérios de lisura e integridade do processo avaliativo.

4.1.4 A prova será realizada presencialmente, durante o XXVII Congresso Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (COBRAC), a ser realizado na cidade de Natal/RN, no dia 27 de agosto (quinta-feira), no horário das 09:00 às 11:00, na Sala Edwaldo Dourado, sendo terminantemente vedada qualquer modalidade de consulta bibliográfica ou eletrônica.

4.1.5. O conteúdo programático abrangerá as seguintes áreas da especialidade: Cirurgia Ortognática; Trauma do Esqueleto Facial; Patologia e Tumores da Região Maxilofacial; Reconstruções Ósseas Avançadas e Implantodontia; Cirurgia e Desordens da Articulação Temporomandibular (ATM); Anestesiologia Geral e Local; Terapêutica Medicamentosa aplicada; Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial e Cirurgia Oral Menor.

4.1.6. Serão considerados habilitados para a fase subsequente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta fase.

4.1.7 É sugerido ao candidato que compareça ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para o seu início.

4.1.8 Fica expressamente vedado o ingresso nas dependências destinadas à realização da prova após o horário estabelecido para o início da prova, em conformidade com os princípios da isonomia e da segurança jurídica, a fim de assegurar a igualdade de condições entre todos os candidatos e a integridade do certame.

4.2. Fase II — Arguição Oral de Casos Clínicos (Peso 6)

4.2.1. Os candidatos aprovados na Fase I serão submetidos a uma sessão de Arguição Oral e Análise de Caso Clínico conduzida por uma Banca Examinadora composta por três Membros Titulares ou Fellows designados pela Diretoria Científica do CBCTBMF. A avaliação desta fase ocorrerá, na modalidade online, no dia 31 de outubro de 2026 (sábado), no período da manhã, com as atividades iniciando pontualmente às 08:00.

4.2.2. O candidato será avaliado e arguido com base na apresentação de um caso clínico real, integralmente realizado ou conduzido por ele próprio. O candidato disporá do tempo estrito de 15 (quinze) minutos para a apresentação do caso, devendo demonstrar raciocínio diagnóstico, fundamentação na literatura científica contemporânea, planejamento terapêutico cirúrgico detalhado e capacidade de manejo de complicações transoperatórias e pós-operatórias.

4.2.3. O caso deverá versar sobre uma das áreas da especialidade descrita no item 4.1.5

4.2.4. Concluída a apresentação, iniciar-se-á a fase de arguição técnica. Cada um dos 3 (três) avaliadores da banca formulará 1 (uma) pergunta direta sobre a conduta e a fundamentação do caso exposto, totalizando 3 (três) questionamentos por candidato. O desempenho global do candidato na apresentação e nas respectivas respostas resultará em uma nota de 0,0 a 10,0 pontos.

4.2.5. Como pré-requisito para esta fase, o candidato deverá enviar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data da prova, um arquivo unificado em formato PDF contendo: os slides que serão utilizados em sua apresentação e um relatório clínico descritivo e completo do caso (documentando pormenorizadamente o pré-operatório, o planejamento, o transoperatório e o pós-operatório). Este arquivo será submetido exclusivamente por meio de um link específico a ser disponibilizado pela Secretaria do Colégio aos aprovados na Fase I.

4.2.6. Responsabilidade Ética e Proteção de Dados: É de inteira responsabilidade do candidato a estrita observância a toda a legislação brasileira vigente referente ao uso de informações pessoais e dados sensíveis de pacientes (incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e as

normativas do CFO). Desta forma, o arquivo PDF submetido previamente deverá contemplar, obrigatoriamente, as cópias de todos os documentos éticos e dos Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) devidamente assinados pelo paciente (ou responsável legal), autorizando o uso e a exposição de seus dados e imagens para fins educacionais e de avaliação institucional. A ausência desta comprovação documental acarretará a eliminação sumária do candidato no certame.

5. DO CÁLCULO DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

5.1. O Resultado Final (RF) será obtido pela média ponderada das notas das duas fases, calculado com precisão de uma casa decimal, através da fórmula matemática:

$$RF = (\text{Nota Fase I} \times 4) + (\text{Nota Fase II} \times 6) / 10$$

5.2. Considerar-se-á formalmente "APROVADO" e apto a ingressar na categoria de Membro Efetivo o candidato que alcançar Resultado Final (RF) igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), estando vedada a concessão de arredondamentos de notas inferiores.

6. DO CRONOGRAMA OFICIAL DO CERTAME

Atividade / Etapa	Data / Período	Observações / Responsabilidade
Período de Inscrições (envio de requerimento por e-mail)	De 08 de junho de 2026 a 10 de agosto de 2026	Candidato (via: secretaria@bucomaxilo.org.br)
Envio da documentação comprobatória e currículo em PDF único	Até 11 de agosto de 2026	Candidato (via link enviado após o deferimento da inscrição)
Fase I — Prova Escrita Objetiva (<i>XXVII COBRAC, Natal/RN - Sala Edwaldo Dourado</i>)	27 de agosto de 2026 (quinta-feira), das 09:00 às 11:00	Diretoria Científica
Divulgação dos aprovados na Fase I e envio do link	Até 4 de setembro de 2026	Secretaria CBCTBMF

Atividade / Etapa	Data / Período	Observações / Responsabilidade
específico para submissão do caso clínico		
Data-limite para envio do arquivo unificado em PDF para FASE II <i>(Slides, Relatório Clínico, Documentos Éticos e TCLE)</i>	Até 16 de outubro de 2026 <i>(antecedência mínima de 15 dias da Fase II)</i>	Candidato
Fase II — Arguição Oral de Casos Clínicos <i>(modalidade online)</i>	31 de outubro de 2026 (sábado), a partir das 08:00	Banca Examinadora (via link enviado a posterior)
Divulgação do Resultado	Até 13 de novembro de 2026	Diretoria Executiva / Secretaria CBCTBMF

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E RECURSOS

7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações e convocações nos canais oficiais do CBCTBMF. Qualquer tentativa de fraude, plágio documental ou comportamento antiético durante as avaliações ensejará a desclassificação imediata, sem prejuízo da abertura de processo disciplinar perante os órgãos de classe.

7.2 O canal oficial de comunicação é exclusivamente o e-mail da secretaria do Colégio secretaria@bucomaxilo.org.br; todas as dúvidas e recursos deverão ser obrigatoriamente encaminhados por esse canal.

7.3 Documentos incompletos, ilegíveis ou corrompidos não serão considerados para efeito deste Edital.

7.4 O candidato compromete-se a manter conduta ética irrepreensível, em estrita observância aos preceitos do Código de Ética de sua respectiva profissão. Adicionalmente, o candidato deverá aderir e submeter-se integralmente a todas as normas, regulamentos internos, protocolos clínicos e diretrizes de conduta vigentes no CBCTBMF.

7.5 As situações previstas no Art. 299 do Código Penal brasileiro serão imediatamente encaminhadas à assessoria jurídica do CBCTBMF, para que sejam tomadas as medidas relativas à ação penal cabível.


7.6 Recursos administrativos contra o resultado preliminar ou final deverão ser instruídos com fundamentação estritamente bibliográfica, apontando erros materiais ou conceituais, enviados por e-mail dentro do prazo recursal estabelecido. Não serão aceitas contestações intempestivas ou desprovidas de base científica.

7.7 Destaca-se que as decisões exaradas pela diretoria do CBCTBMF possuem caráter definitivo, soberano e irrecorrível, não se admitindo impugnações subsequentes em qualquer esfera administrativa do CBCTBMF fora dos prazos.


7.8 O presente Edital não cria qualquer vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza não expressamente prevista nesse ou em outro instrumento devidamente assinado pelas partes, entre o CBCTBMF e o candidato.


7.9 Os casos omissos ou situações excepcionais serão dirimidos soberanamente pela Diretoria Executiva do CBCTBMF em conjunto com sua Assessoria Jurídica.


São Paulo/SP, 9 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 BELMIRO CAVALCANTI DO EGITO VASCONCELO
Data: 08/06/2026 22:51:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CBCTMF

Documento assinado digitalmente
 RENATA PITTELLA CANCADO
Data: 09/06/2026 11:37:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 RICARDO VIANA BESSA NOGUEIRA
Data: 08/06/2026 23:38:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LEONARDO PEREZ FAVERANI
Data: 08/06/2026 23:54:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretoria do CBCTBMF

ANEXO I – LISTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá compilar os seguintes documentos em um único arquivo no formato PDF, rigorosamente na ordem abaixo:

1. Documento de Identidade Oficial com foto (RG, CNH ou Passaporte) e CPF.
2. Diploma de Graduação em Odontologia, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
3. Certidão de Registro de Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucco-Maxilo-Facial, devidamente ativa e regular perante o Conselho Regional de Odontologia (CRO) de sua inscrição principal (ou protocolo de solicitação vigente).
4. Comprovante de Conclusão de Pós-Graduação (Especialização, Residência, Mestrado ou Doutorado) na especialidade de CTBMF, cuja carga horária total seja inferior a 8.460 horas.

Nota: Para o atendimento deste item, será aceito o Certificado de Conclusão de Curso expedido pela instituição de ensino OU uma Declaração Oficial em papel timbrado, devidamente assinada e carimbada pelo Coordenador do Programa ou dirigente da instituição, atestando que o candidato concluiu integralmente a respectiva pós-graduação e indicando a carga horária cursada.

5. Certidão Negativa de Processos Ético-Profissionais, expedida pelo CRO de origem nos últimos 30 (trinta) dias.
6. Termo de Declaração de Veracidade e Consentimento LGPD devidamente preenchido e assinado (conforme modelo no Anexo II).

ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS E PADRÃO DE COMUNICAÇÃO

Modelo 1: Padrão de E-mail para Solicitação de Inscrição

Para: secretaria@bucomaxilo.org.br

Assunto: EXAME DE PROFICIÊNCIA - MEMBRO EFETIVO - EDITAL 004/2026

Prezada Diretoria do CBCTBMF,

Eu, [Nome Completo do Candidato], inscrito(a) no CRO-[UF] sob o nº [Número do CRO], venho, por meio deste e-mail, solicitar formalmente a minha inscrição no Exame de Proficiência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para admissão na categoria de Membro Efetivo, conforme as diretrizes do Edital 004/2026.

Declaro estar ciente de todas as normas do certame e anexo a esta mensagem o arquivo unificado em formato PDF contendo toda a documentação comprobatória exigida no Anexo I.

Atenciosamente,

[Nome Completo]

[Telefone de Contato]

[E-mail de Contato]

ANEXO II – MODELOS DE DOCUMENTOS E PADRÃO DE COMUNICAÇÃO

Modelo 2: Termo de Declaração de Veracidade e Consentimento (LGPD)

TERMO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOCUMENTAL E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS (LGPD)

Eu, _____, *inscrito(a) no CPF sob o nº* _____ *e no CRO-* sob o nº _____, declaro sob as penas da Lei (art. 299 do Código Penal Brasileiro) que as informações e os documentos fornecidos para a inscrição no Exame de Proficiência do CBCTBMF são verdadeiros e autênticos.

Declaro, ainda, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), meu consentimento livre, informado e inequívoco para que o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (CBCTBMF) realize o tratamento, o compartilhamento interno e o armazenamento de meus dados pessoais e documentos sensíveis aqui submetidos. Estou ciente de que essas informações serão retidas pelo período de 5 (cinco) anos para fins de auditoria, registro histórico e controle da Diretoria do CBCTBMF.

Comprometo-me, em caso de aprovação para a Fase II, a observar rigorosamente a legislação vigente sobre proteção de dados de pacientes (Termos de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE), eximindo o CBCTBMF de qualquer responsabilidade ética ou civil decorrente da exposição do caso clínico.

[Local e Data]

Assinatura do Candidato

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO (FASE I E FASE II)

A avaliação dos candidatos será regida pelos seguintes critérios objetivos e pontuações:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA FASE I E II:

Áreas da especialidade: Cirurgia Ortognática; Trauma do Esqueleto Facial; Patologia e Tumores da Região Maxilofacial; Reconstruções Ósseas Avançadas e Implantodontia; Cirurgia e Desordens da Articulação Temporomandibular (ATM); Anestesiologia Geral e Local; Terapêutica Medicamentosa aplicada; Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial e Cirurgia Oral Menor.

RESULTADO:

O Resultado Final (RF) será obtido pela média ponderada das notas das duas fases, calculado com precisão de uma casa decimal, através da fórmula matemática:

$$\text{RF} = ((\text{Nota Fase I} \times 4) + (\text{Nota Fase II} \times 6)) / 10$$

FASE I: Prova Escrita Objetiva (Peso 4)

- **Estrutura:** 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- **Pontuação Máxima:** 10,0 pontos (cada questão possui o valor exato de 0,25 pontos).
- **Critério de Habilitação:** Nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) para progressão à Fase II.

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO (FASE I E FASE II)

FASE II: Arguição Oral de Casos Clínicos (Peso 6)

A avaliação gerará uma nota final de 0,0 a 10,0 pontos, baseada no somatório dos critérios abaixo avaliados pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora:

Critério Avaliado	Detalhamento	Pontuação Máxima
1. Adequação Documental e Ética	Qualidade do material enviado (slides e relatório clínico) e presença irrestrita dos TCLEs e documentação ética (LGPD). <i>A ausência destes documentos zera este critério e elimina o candidato.</i>	1,5 pontos
2. Apresentação do Caso Clínico	Clareza, objetividade, fluidez da comunicação e estrito cumprimento do tempo regulamentar de 15 minutos.	1,5 pontos
3. Raciocínio Diagnóstico e Planejamento	Precisão na formulação do diagnóstico, adequação na indicação dos exames complementares e justificativa do plano de tratamento escolhido.	2,0 pontos
4. Domínio Técnico e Manejo de Complicações	Demonstração de profundo conhecimento da técnica cirúrgica executada e das condutas frente às complicações trans e pós-operatórias.	2,0 pontos
5. Arguição Oral e Embasamento Científico	Qualidade e segurança das respostas formuladas para as 3 (três) perguntas da banca, demonstrando embasamento na literatura contemporânea de alto impacto.	3,0 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL DA FASE II	Somatório de todos os critérios.	10,0 pontos

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA ESTUDO

A prova teórica (Fase I) e as arguições clínicas (Fase II) serão fundamentadas na literatura científica clássica e contemporânea da especialidade. Sugere-se a seguinte bibliografia de referência:

- ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2014.
- ANDRADE ED, RANALI J. Emergências Médicas em Odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas; 2011.
- ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. São Paulo: Ed. Santos, 1999, 374p.
- ARAÚJO, A.; GABRIELLI, M.F.R.; MEDEIROS, P.J. Aspectos Atuais da Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2007.
- DINATO, J.C., POLIDO, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- HAMMER, B. Fraturas Orbitárias. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2005.
- HUPP J. R., ELLIS III E., TUCKER M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. São Paulo, 7ed., Gen Guanabara Koogan, 2021. 696p.
- ELLIS, E.III; ZIDE, M.F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2 ed. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2006.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. São Paulo, 7. ed., Gen Guanabara Koogan, 2021. 400p.
- MEDEIROS, P.J.; MIRANDA, M.S.; RIBEIRO, P.B.; et al. Cirurgia dos Dentes Inclusos. Extração e Aproveitamento. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2002.
- MEDEIROS, PJ. Cirurgia Ortognática para o Ortodontista. 3ª. ed. São Paulo: Editora Santos, 2013, 360p.
- MILORO M., GHALI G.E., LARSEN P., WAITE P. Princípios de Cirurgia Buco Maxilo Facial de Peterson. São Paulo, ed. Santos, 2008. Volume 1 e 2. 1502p.
- NEVILLE B. W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. São Paulo, 3ed., Elsevier, 2009. 972p.
- PREIN, J.; ASSAEL, L.A; KLOTCH, D.W. et al. Manual of Internal Fixation in the Cranio-facial Skeleton: Techniques Recommended by the AO/ASIF Maxillofacial Group. Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- PROFFIT, W. R., WHITE Jr., R. P., SARVER, D. M.; Tratamento Contemporâneo de Deformidades Dentofaciais. Ed. Artmed, 2005, 784p.
- TOPAZIAN, R.G., Goldberg, M.H. Infecções Oraís E Maxilofaciais. Ed. Santos, 4a ed., 2006.

#####